



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 96 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000630/2020-51

Concórdia-SC, 03 de março de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01//2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas, composta pelos seguintes servidores:

2408318 -SILVIA DA SILVA (representante CIS/presidente nato);
1453935 -MARIA DO SOCORRO A. DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS (representante TAE);
2154799 -GILBERTO NILTON SILVESTRE (representante TAE);
1101402 - MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS (suplente TAE);
2129465 - MARIANE RORATTO FOLETTO (representante sindical TAE - titular);
1826508 - SORINÉS BRUNETTO (representante sindical TAE - suplente);
1454137 - CÉSAR ANTÔNIO SCHNEIDER (representante CGP);
1755182 - MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA (representante CPPD).

Art. 2º - Revogam-se todas as portarias de nomeação das comissões consultivas locais anteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 17:16)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2020** e o código de verificação: **5a1e5e53a2**